



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5557/2017-ALEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

Processo nº 5557/2017
Pregão Presencial nº 010/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 6.1 – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 010/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 5557/2017-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário TERCEIRIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, localizado na rua QUEOPS 12, sala nº304, Renascença, São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.978.506/0001-96, representado pelo senhor FÁBIO ROBERTO SOUZA.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços de “Serviços de Engenharia referente a impermeabilização e aplicação de manta asfáltica”, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: TERCEIRIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 11.978.506/0001-96	FONE/FAX : 98-98756-7426 / 99204-7837
ENDEREÇO: rua QUEOPS 12, sala nº304, Renascença, São Luís- MA,	
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO ROBERTO SOUZA. CPF Nº745.250.773-87 RG Nº 1598223 SSP/MA DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU; AG.4525; C/C 30.546-7 Email: contato@terceiriza.com.br	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT	V.UNT	VALOR TOTAL
1	Impermeabilização da superfície com manta asfáltica protegida com filme de alumínio gofrado (de	IMPE - impermeabilização	m²	2.000	61,93	123.860,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

	espessura 0,8 mm) inclusa a aplicação de emulsão asfáltica.	e proteções diversas				
2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica (com polímeros tipo APP), E=4 MM .	IMPE - impermeabilização e proteções diversas	m ²	1.000	60,10	60.100,00
3	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, traco 1:3, com aditivo impermeabilizante, E=3cm.	IMPE - impermeabilização e proteções diversas	m ²	1.000	32,40	32.400,00
4	Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1 cm.	FUES- fundações e estruturas	m	500	15,28	7.640,00
TOTAL				R\$ 224.000,00 (DUZENTOS E VINTE QUATRO MIL REAIS)		

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA _____

- 7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 5. do Edital do Pregão Presencial nº 010/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 010/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 20 de 08 de 2018.

DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

FÁBIO ROBERTO SOUZA
TERCEIRIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

VIVIANE DAS GRAÇAS VIEGAS NUNES
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CPL